



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 86/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGEC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de sua atribuição que lhe é conferida pelo §5º do art. 2º da Portaria 756/2019,

CONSIDERANDO que a melhoria da gestão de pessoas e aperfeiçoamento da gestão de custos são macro desafios estabelecidos no Plano Estratégico 2021 - 2026 do TRE-MA;

CONSIDERANDO que a extinção da 94ª Zona Eleitoral acentuou a desproporcionalidade entre demanda de trabalho e a quantidade de servidores lotados na 19ª Zona Eleitoral, ambas no Município de Timon- MA;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MA nº. 756, de 16 de setembro de 2019, que Instituiu a Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Contratações (COPAC), com o objetivo de auxiliar o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na Gestão dos processos de contratações,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR HELKER DE CASTRO FEITOSA, da Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Contratações (COPAC), em virtude de sua exoneração, a pedido, do quadro de servidores deste Regional.

Art. 2º A Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Contratações passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- I. Abimael Lima Leal Filho - SEGEC (Presidente)
- II. Emmanuel Natalino Cunha da Silva Júnior - SEGEC (Suplente)
- III. Alisson Martins Dantas - 19ª ZE
- IV. Andréa Patrícia Moraes de Sousa Santos - 19ª ZE

- V. Fidalma Maria Lima Monteiro - 19ª ZE
- VI. Larisse Rodrigues Franco - 19ª ZE
- VII. Lia Rachel Clementino Santos de Castro - 19ª ZE
- VIII. Liana Mello de Alencar Bezerra - 19ª ZE
- IX. Maria Teresa da Costa Pedrosa - 19ª ZE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20/04/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 03 de junho de 2022.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 03/06/2022, às 07:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1634941** e o código CRC **89A5AF65**.

0005625-46.2022.6.27.8000	1634941v5
---------------------------	-----------

